



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO Nº 61/2024

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino e o Processo 23702.000366.2024-52 resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Informática para Internet Integrado Anual – Campus Gravataí**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025:

1 – Matriz Curricular do curso, a vigor a partir de 2025/1.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 15 de novembro de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 16/11/2024 05:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315011

Código de Autenticação: c145251ff8

